



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição nº 590

## **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 455/2024: "Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho composto pela Equipe Técnica Responsável pela Elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para auxiliar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente."
- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023.
- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023.
- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023.
- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-12/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
- EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D5D527D069-E0637D2DFC-39D6CE840F-FDA6481D8A



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 455, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho composto pela Equipe Técnica Responsável pela Elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentaria Anual para auxiliar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Grupo de Trabalho composto pela Equipe Técnica Responsável pela Elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentaria Anual para auxiliar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, na forma abaixo descrita:

- Maria do Socorro Pereira Silva;
- Carine Santana do Carmo;
- Elenildo Moreira de Araújo;
- Leoman dos Reis Couto.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 22 de janeiro de 2024.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, necessita da Aquisição de brinquedos educativos e recreativos para distribuição destinadas as crianças cadastradas no CRAS do município de Bom Jesus da Serra, Bahia;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a empresa **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.616.123/0001-05, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

**CONSIDERANDO** que a empresa **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.616.123/0001-05, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Aquisição:

**ÓRGÃO:**

22000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390300000 – Material de Consumo

**RECONHECE** a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Aquisição de brinquedos educativos e recreativos para distribuição destinadas as crianças cadastradas no CRAS do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, junto a empresa **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.616.123/0001-05, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 22 de dezembro de 2023.

**JERRE MOREIRA DO CARMO**

Membro

**JOSÉ SOUSA DE ASSIS**

Presidente da CPL

**ALDAIR AMBROZIO DA SILVA**

Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023**

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 414 de 25 de julho de 2023, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Aquisição de brinquedos educativos e recreativos para distribuição destinadas as crianças cadastradas no CRAS do município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.123/0001-05, com endereço na Rua do Triunfo, nº 141, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-545, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de Licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES LTDA**, para o fornecimento solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R\$ 8.300,18 (oito mil e trezentos reais e dezoito centavos). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

**JERRE MOREIRA DO CARMO**

Membro

**JOSÉ SOUSA DE ASSIS**

Presidente

**ALDAIR AMBROZIO DA SILVA**

Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2023**

**RATIFICO** o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 047/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição de brinquedos educativos e recreativos para distribuição destinadas as crianças cadastradas no CRAS do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

**ÓRGÃO**

22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390300000 - Material de Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 26 de dezembro de 2023

---

**JORNANDO VILASBOAS ALVES**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 047/2023 – para a Aquisição de brinquedos educativos e recreativos para distribuição destinadas as crianças cadastradas no CRAS do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.616.123/0001-05, com sede na Rua do Triunfo, nº 141, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-545. Valor Global R\$ 8.300,18 (oito mil e trezentos reais e dezoito centavos). Adjudicado o objeto no dia 26 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 047/2023 – cujo objeto é a Aquisição de brinquedos educativos e recreativos para distribuição destinadas as crianças cadastradas no CRAS do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.616.123/0001-05, com sede na Rua do Triunfo, nº 141, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-545. Valor Global R\$ 8.300,18 (oito mil e trezentos reais e dezoito centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 26/12/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 26 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-12/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 047/2023**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES LTDA CNPJ nº 10.616.123/0001-05 – OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos e recreativos para distribuição destinadas as crianças cadastradas no CRAS do município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 26/12/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato: R\$ 8.300,18 (oito mil e trezentos reais e dezoito centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 26 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023, VINCULADO AO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, necessita da aquisição de lona de cobertura para toldos;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Aquisição a ser efetuada através de Dispensa de Licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a empresa **TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.062.466/0001-05, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

**CONSIDERANDO** que a empresa **TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.062.466/0001-05, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Aquisição:

**ÓRGÃO**

24000 - Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390300000 - Material de Consumo

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**RECONHECE** a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Aquisição de lona de cobertura para toldos objetivando atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, junto a empresa **TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.062.466/0001-05, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 26 de dezembro de 2023

**JERRE MOREIRA DO CARMO**

Membro

**JOSÉ SOUSA DE ASSIS**

Presidente

**ALDAIR AMBROZIO DA SILVA**

Membro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023**

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 414 de 25 de julho de 2023, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da aquisição de lona de cobertura para toldos objetivando atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.062.466/0001-05, com endereço na Faz Tamara, nº 674, Zona Rural, Barra do Choça, Bahia, CEP 45.120-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de Licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa **TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA**, para o fornecimento solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o Valor Global R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

**JERRE MOREIRA DO CARMO**  
Membro

**JOSÉ SOUSA DE ASSIS**  
Presidente

**ALDAIR AMBROZIO DA SILVA**  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2023**

**RATIFICO** o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 048/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição de lona de cobertura para toldos objetivando atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

**ÓRGÃO**

24000 - Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390300000 - Material de Consumo

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 26 de dezembro de 2023.

---

**JORNANDO VILASBOAS ALVES**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 048/2023 – para a Aquisição de lona de cobertura para toldos objetivando atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.062.466/0001-05, com sede na Faz Tamara, nº 674, Bairro: Zona Rural, Barra do Choca, Bahia, CEP 45.120-000. Valor Global R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais). Adjudicado o objeto no dia 26 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 048/2023 – cujo objeto é a Aquisição de lona de cobertura para toldos objetivando atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa **TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.062.466/0001-05, com sede na Faz Tamara, nº 674, Bairro: Zona Rural, Barra do Choca, Bahia, CEP 45.120-000. Valor Global R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 26/12/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 26 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-12/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 048/2023**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA CNPJ nº 26.062.466/0001-05 – OBJETO: Aquisição de lona de cobertura para toldos objetivando atender as necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 27/12/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 27 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos. Totalizando R\$ 20.902,00 (vinte mil novecentos e dois reais), devendo ser celebrado o contrato com a empresa **LAC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 52.684.870/0001-20, com sede na Avenida Brasil, nº1200, Bloco E, Apt. 104, Lote Candeia, Condomínio Alameda das Flores, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-265. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2023.

### **JORNANDO VILASBOAS ALVES**

Prefeito Municipal

## AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **LAC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 52.684.870/0001-20, com sede na Avenida Brasil, nº1200, Bloco E, Apt. 104, Lote Candeia, Condomínio Alameda das Flores, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-265, no valor referente a R\$ 20.902,00 (vinte mil novecentos e dois reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 08 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

## **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 060/2023 – Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **LAC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 52.684.870/0001-20, com sede na Avenida Brasil, nº 1200, Bloco E, Apt. 104, Lote Candeia, Condomínio Alameda das Flores, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-265. Valor global R\$ 20.902,00 (vinte mil novecentos e dois reais). Adjudicado o objeto no dia 08 de dezembro de 2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 08 de dezembro de 2023. Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

## **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com base no art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 060/2023 – cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais anexos, contratando a empresa **LAC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 52.684.870/0001-20, com sede na Avenida Brasil, nº 1200, Bloco E, Apt. 104, Lote Candeia, Condomínio Alameda das Flores, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-265. Valor Global: R\$ 20.902,00 (vinte mil novecentos e dois reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 08/12/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 08 de dezembro de 2023. Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-9/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – **LAC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 52.684.870/0001-20, – OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos; Data do Contrato: 08/12/2023; Prazo: 29/02/2024; Valor Global do Contrato R\$ 20.902,00 (vinte mil novecentos e dois reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 08 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

### ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos. Totalizando R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), devendo ser celebrado o contrato com a empresa **GUILHERME BERNARDO MEIRA**, inscrita no CNPJ nº 46.985.002/0001-88, com sede na Avenida Dois de Julho, nº 96, Bairro Ernesto Melo, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado Bahia, CEP 44.440-900. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2023.

**JORNANDO VILASBOAS ALVES**

Prefeito Municipal

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **GUILHERME BERNARDO MEIRA**, inscrita no CNPJ nº 46.985.002/0001-88, com sede na Avenida Dois de Julho, nº 96, Bairro Ernesto Melo, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado Bahia, CEP 44.440-900, no valor referente a R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 18 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 061/2023 – para Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **GUILHERME BERNARDO MEIRA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.985.002/0001-88, estabelecida na Avenida Dois de Julho, nº 96, Bairro Ernesto Melo, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado Bahia, CEP 44.440-900. Valor global R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Adjudicado o objeto no dia 18 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

### **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com base no art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 061/2023 – cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, contratando a empresa **GUILHERME BERNARDO MEIRA**, inscrita no CNPJ n.º 46.985.002/0001-88, com sede Avenida Dois de Julho, nº 96, Bairro Ernesto Melo, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado Bahia, CEP 44.440-900. Valor Global: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 18/12/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 18 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-12/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 061/2023**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – GUILHERME BERNARDO MEIRA, cadastrada no CNPJ sob o nº 46.985.002/0001-88 – OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos; Data do Contrato: 18/12/2023; Prazo: 29/02/2024; Valor Global do Contrato R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 18 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-12/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – INFINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 41.598.634/0001-75 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atender a demanda da frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Data do Contrato: 18/12/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R\$ 29.222,88 (vinte e nove mil e duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 18 de dezembro de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019-1/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA GUILHERME LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.506.163/0001-40 com sede na Avenida Conego Pithon, nº 418, Centro, na cidade de Poções, Bahia, CEP 45.260-000.

**OBJETO:** Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 019-1/2023 cujo objeto é a Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

20004 – Secretaria de Transporte

20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

21002– Fundo Municipal de Saúde

22002 – Fundo Municipal de Assistência Social

23001 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019-1/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA GUILHERME LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.506.163/0001-40 com sede na Avenida Conego Pithon, nº 418, Centro, na cidade de Poções, Bahia, CEP 45.260-000.

**OBJETO:** Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 019-1/2023 cujo objeto é a Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

20004 – Secretaria de Transporte

20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

21002– Fundo Municipal de Saúde

22002 – Fundo Municipal de Assistência Social

23001 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025-1/2023**  
**PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 031/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro: Caiçara, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF nº 15.229.287/0001-01.

**OBJETO:** Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 025-1/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

21002 – Fundo Municipal de Saúde

**ELEMENTO DE DESPESA**

33903010000 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2024.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 de dezembro de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022-1/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.959.255/0001-08, sediada na Rua Nilo Peçanha, nº 84, Bairro Centro – Vitória da Conquista, Bahia.

**OBJETO:** Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 022-1/2023 cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

21002 – Fundo Municipal de Saúde  
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social  
22004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
23001 – Secretaria Municipal de Educação  
23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB  
20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento  
20003 – Secretaria Municipal de Finanças  
20004 – Secretaria de Transporte  
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente  
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura  
20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer  
20001 – Gabinete do Prefeito

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390300000 – Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8666/93.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 31 de março de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.